

## NOSSO LAR

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho-SP

CNPJ: 66.990.896/0001-01

(16)39422278

## II – CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

Certificações e/ou Inscrições da OSC	Número	Validade
CONSELHO/SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	011	Tempo Indeterminado
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS	40	28/09/2021
SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2020	Tempo Indeterminado
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	004	31/12/2021
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	011	Tempo Indeterminado
CRCE – CERTIFICADO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE ENTIDADES	1051	Tempo Indeterminado

## III - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico

## IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Toda a extensão do município de Sertãozinho/SP e o distrito de Cruz das Posses.

## V – PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de ambos os sexos, com faixa etária de 0 a 18 anos, sendo que para o acolhimento institucional o regimento da instituição prevê o acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses residentes no município de Sertãozinho e Cruz das Posses.

## VI – LOCAL DE ATENDIMENTO

Sede do NOSSO LAR, Rua Carlos Ancheschi, nº 750, município de Sertãozinho - SP, bairro Água Vermelha, CEP 14175-003, telefone (16) 3942-2278, e-mail: contato@casaabrighonossolar.com.br

## VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A capacidade de 20 vagas

## VIII – NÚMEROS DE ATENDIDOS

## **NOSSO LAR**

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho-SP

CNPJ: 66.990.896/0001-01

(16)39422278

### **IX - APRESENTAÇÃO DA OSC**

O Nosso Lar, mais conhecido como "Orfanato das meninas" presta serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, atendendo crianças e adolescentes, de 0 à 18 anos, que tiveram o vínculo familiar rompido devido o ciclo de vitimização e outras negligências das quais sofreram.

Do ponto de vista social das nossas crianças e adolescentes acolhidas e suas respectivas famílias de origem, vimos que 99% se caracterizam como em situação de maior vulnerabilidade, e é nessa população que acontece com maior frequência à marginalidade, violência e gravidez precoce.

O objeto a ser executado é de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, onde atenderá crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com faixa etária de 0 a 18 anos, tendo a capacidade de atender 20 crianças e adolescentes. Atualmente estamos com 14 acolhimentos.

O objetivo da Instituição é atender as crianças e adolescentes, dando-lhes proteção à vida, através de um replanejamento ativo que cuida da sua saúde física e psicológica, e que mobiliza sua vontade interior para que aconteça o desenvolvimento saudável e em condições dignas.

A Instituição é mantida com Recurso Próprio, onde é captado através de promoções e eventos. Também temos Termos de Colaboração Municipal, Estadual, Federal e CMDCA.

A Instituição é declarada de Utilidade Pública Municipal e inscrita no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social e Cidadania e no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### **X - JUSTIFICATIVA**

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.060 (Brasil, 1990), dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, atribuindo-lhes todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, tais como o dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público de assegurar a efetivação dos direitos da criança e do adolescente à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (Art. 4º). Diante da ameaça ou violação dos direitos assegurados pelo ECA, é prevista a aplicação de medidas de proteção (Art. 98º), sendo o Abrigo considerado uma delas, em caráter provisório e excepcional.

A instituição que assume esta função deve adotar como princípios a preservação dos vínculos familiares e o atendimento personalizado e em pequenos grupos às crianças e adolescentes acolhidos, de forma a garantir seu pleno desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade (Art. 1º, 3º e 6º).

O cumprimento integral desses princípios pela instituição demanda, além da adequação da estrutura física, capacitação continuada de funcionários, construção de um Projeto e um contato próximo da coordenação e equipe técnica com as instituições de saúde, educacionais e esportivas, visando o acompanhamento do desenvolvimento da cada criança e, paralelamente, um intenso trabalho com as famílias, visando à Reinserção Familiar, seja com o retorno à família de origem ou extensa, ou mesmo integração em família substituta (adoção).

A efetiva realização de cada um desses princípios envolve o desembolso de recursos financeiros, a fim de custear funcionários e viabilizar o acesso à criança e ao adolescente a roupas, alimentos, brinquedos, materiais de higiene e pedagógicos, entre outros, em regime integral, pois após o acolhimento ali passa a ser o seu lar, seu ponto de referência, seu porto seguro.

Será neste espaço que a criança e o adolescente reaprenderá a cuidar-se, conviver socialmente e, acima de tudo, a confiar novamente nos adultos, adquirindo confiança num futuro melhor.

### **XI - OBJETIVOS**

#### **• Objeto**

Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional - Para Crianças e Adolescentes.



## NOSSO LAR

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho-SP

CNPJ: 66.990.896/0001-01

(16)39422278

### XIII- DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

**Meta 1 - Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, visando atender até 20 crianças e /ou adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses.**

Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de abrigo Institucional, visando atender até 20 crianças/adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses.

Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de abrigo Institucional, visando atender até 20 crianças/adolescentes, garantindo a proteção integral dos acolhidos, proporcionando o acesso a saúde, educação, cultura e lazer. Assim como buscar e garantir a convivência familiar tanto na família de origem, extensa ou substituta, visando a reconstrução desses vínculos familiares. Valor R\$ 38.214,29 valor **R\$ 38.214,29**

### XIV- ETAPAS DA EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Título / Atividade	Início	Fim	Valor
1	1	<b>Acolher e acompanhar os acolhidos da Instituição</b> A atuação interventiva do Serviço Social no trabalho do acolhimento institucional, tem como objetivo imediato o retorno da criança/adolescente a sua família de origem ou extensa e quando esgotadas todas as possibilidades de retorno, realiza o encaminhamento para adoção. Executa um trabalho de intervenção e acompanhamento no qual as crianças/adolescentes recebem todos os cuidados necessários. O trabalho social com a família natural objetiva capacitá-la para que futuramente esteja fortalecida e tenha condições de cuidar, proteger e garantir os direitos destas crianças e/adolescentes. Caso avalie-se a impossibilidade de retorno, depois de esgotadas as tentativas de reintegração familiar é realizado o encaminhamento para a adoção.	abril/2020	dezembro/2020	R\$ 32.650,13
1	2	<b>Guia do FGTS</b> Complemento do pagamento da Guia mensal do FGTS do quadro de recursos humanos da OSC.	abril/2020	dezembro/2020	R\$ 5.564,16

### XV- METODOLOGIA

A metodologia consiste no trabalho da prática participativa, com o desenvolvimento de trabalho interdisciplinar e multiprofissional com a rede de serviços, através de reuniões de equipe, discussão de casos e audiências concentradas. A equipe técnica da instituição, os Conselheiros Tutelares e a rede de apoio sócio assistencial e demais atores envolvidos com o sistema de Garantia de Direito da criança e adolescente participam diretamente no processo de acolhimento e desacolhimento das crianças e adolescentes. A instituição é supervisionada pelos conselheiros de direitos e tutelares, bem como, o Poder Judiciário e o Ministério Público, que atende as normas e regulamentos dos serviços de acolhimentos.

Cabe ainda destacar que todas as atividades que serão desenvolvidas com a criança e adolescente acolhido, serão de forma complementar e despertadora de interesses para o conhecimento, aprendizado, troca de experiências, aceitação, diferenças, afeto, dedicação, acolhida dentre outros fatores que consideramos como aspectos importantes e fundamentais para a execução do trabalho com sucesso.

A proposta metodológica descrita está sustentada na convicção política de que as mudanças necessárias para se instituir uma vida boa para nossa infância e adolescência que está em instituições de acolhimento implica que os adultos responsáveis, cuidadores-educadores tenham a dimensão ética, política e técnica de seu trabalho de arte no dia a dia, porque é aí que se constrói a história de cada um deles. O relato é estruturado e organizado para tornar acessível, a todos os trabalhadores, as concepções e os procedimentos que norteiam a proposta de



# NOSSO LAR

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho-SP

CNPJ: 66.990.896/0001-01

(16)39422278

## XVII - RECURSOS HUMANOS

Cargo	Formação	Quantidade	Carga Horária	Vínculo Empregatício
Assistente Social	Superior	1	30 H	CLT

## XVIII- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

### 18.1 DESCRIÇÃO DAS RECEITAS

Origem do Recurso	Fonte	Valor Total
Municipal	01.510.0000	R\$ 38.214,29

### 18.2 DESCRIÇÃO DAS DESPESAS (SINTÉTICO)

Despesas	Custo Mensal	Custo Período
Recursos humanos (Salários, encargos e benefícios.) -	R\$ 3.627,79	R\$ 32.650,13
Outras despesas - FGTS	R\$ 618,24	R\$ 5.564,16

## XIX- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Cronograma de Execução (Metas e Etapas)					
Meta	Etapas	Descrição das Metas e Etapas	Início	Término	Valor
1	1	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, visando atender até 20 crianças e /ou adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses. Acolher e acompanhar os acolhidos da Instituição	abril/2020 abril/2020	dezembro/2020 dezembro/2020	R\$ 38.214,29 R\$ 32.650,13
1	2	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, visando atender até 20 crianças e /ou adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses. Guia do FGTS	abril/2020 abril/2020	dezembro/2020 dezembro/2020	R\$ 38.214,29 R\$ 5.564,16
				<b>Total:</b>	<b>R\$ 38.214,29</b>

## XX- PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

**NOSSO LAR**

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho-SP

CNPJ: 66.990.896/0001-01

(16)39422278

todos os procedimentos realizados com a criança e o adolescente acolhido, com: estado de saúde, desenvolvimento escolar, avaliação comportamental, vínculo afetivo com a família de origem, extensa ou substituta, bem como, a construção do PIA Plano de Atendimento Individual e Familiar, estabelecendo metas. O monitoramento e a avaliação permanecem durante seis meses, ou mais, conforme o caso, após a colocação da criança ou adolescente em seu lar de origem, extenso ou em família substituta.

Sertãozinho - SP, 03 de março de 2020

**WALCELES PAULO DE MELLO**  
**Presidente da OSC**  
 CPF 133.330.488-92

**Tatiane Cristina Pereira Guidoni**  
**Gestor da Parceria**  
**Secretária**  
 CPF 295.074.358-75

**XXI - CRONOGRAMA DESMOLDO**

Data Desmoldo	Valor da Recessão
01/03/20	R\$ 4.000,00
02/03/20	R\$ 4.000,00
03/03/20	R\$ 4.000,00
04/03/20	R\$ 4.000,00
05/03/20	R\$ 4.000,00
06/03/20	R\$ 4.000,00
07/03/20	R\$ 4.000,00
08/03/20	R\$ 4.000,00
09/03/20	R\$ 4.000,00
10/03/20	R\$ 4.000,00
11/03/20	R\$ 4.000,00
12/03/20	R\$ 4.000,00

**XXII - INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

**XXIII - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O serviço de acolhimento realiza o monitoramento e a avaliação de forma sistemática, ou seja, a equipe acompanhante